



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: **MEMORIAL DESCRITIVO FECHAMENTOS EM VIDRO**

PROPRIETÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto executivo para a execução de fechamentos em vidro para Escolas do Município de Erechim.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto anexo. O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA AOS ARQUITETOS RESPONSÁVEIS.

O presente memorial é referenciado pelo projeto arquitetônico composto das seguintes pranchas:

- **PLANTA BAIXA ÁREA DE INTERVENÇÃO E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO**
- **PLANTA BAIXA E FACHADA HALL E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO**
- **DETALHES HALL E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO**
- **PLANTA BAIXA PÁTIO COBERTO E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO**
- **PLANTA BAIXA PÁTIO COBERTO E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO**
- **DETALHE PÁTIO COBERTO VISTA1 E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO**
- **DETALHE PÁTIO COBERTO VISTA2 E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO**
- **PLANTA BAIXA ÁREA DE INTERVENÇÃO E.M.E.I. IRMÃ CONSOLATA**
- **DETALHE PORTA DE VIDRO E.M.E.I. IRMÃ CONSOLATA**
- **DETALHE PORTA DE VIDRO E.M.E.I. IRMÃ CONSOLATA**
- **PLANTA BAIXA ÁREA DE INTERVENÇÃO E.M.E.I. VERA BEATRIZ SASS**
- **DETALHE JANELA DE VIDRO E.M.E.I. VERA BEATRIZ SASS**

1.1. VERIFICAÇÃO DE PROJETO:

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos. Todas as cotas e medidas deverão ser conferidas nos locais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. O responsável técnico deverá apresentar, em seu nome, ART ou RRT (anotação ou registro de responsabilidade técnica junto ao órgão de classe, devidamente paga) dos serviços a serem executados, antes do início da execução dos mesmos.

O Executante manterá ainda, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante. Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

1.3. FUNCIONÁRIOS:

O acesso às dependências da escola será restrito aos funcionários da contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra. Estes funcionários deverão portar crachá de identificação e, ao chegarem na escola, deverão identificar-se junto à vigilância. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à fiscalização será repassada à contratada, que deve tomar as providências cabíveis.

1.4. CONTROLE DE QUALIDADE:

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial e projetos anexos. A mão-de-obra deverá ser realmente especializada.

A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

1.5. SEGURANÇA DO TRABALHO:

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Trata-se da execução de fechamentos em vidro para Escolas do Município de Erechim.

Os fechamentos deverão ser executados de acordo com os projetos específicos e com as descrições abaixo.

Os vidros deverão ser temperados, incolores e com espessura mínima de 8mm.

Todas as ferragens utilizadas deverão ser metálicas, com acabamento branco, e de primeira linha.

Abaixo as especificações dos serviços em cada escola:

A) E.M.E.I. ROBERTO TEÓDULO:

Conforme projeto, serão executados fechamentos em vidro temperado para o hall de acesso dos professores e o pátio coberto.

No hall de acesso dos professores o fechamento se dará com janelas sobre a mureta e porta no vão sobre a escada. As janelas serão com três folhas cada uma, sendo uma folha fixa e duas de correr, além de três folhas superiores com abertura basculante com comando estendido partir de uma pequena corrente acoplada a janela. A porta será com duas folhas de abrir e duas folhas superiores fixas.

No pátio coberto será feito o fechamento com janelas sobre a mureta e com portas e vidros fixos nos vãos de acesso. A sustentação se dará por meio de tubos de alumínio horizontais e verticais fixados nos pilares e nas tesouras metálicas existentes. Para a execução, os tubos de escoamento das águas pluviais deverão ser retirados e recolocados após a instalação dos tubos metálicos, com fixação nos mesmos por meio de braçadeiras metálicas.

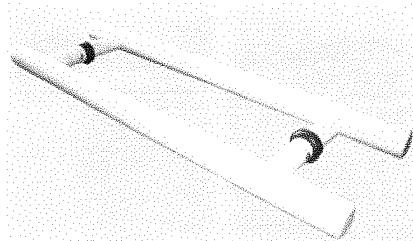
As janelas possuirão folhas de correr e folhas fixas (conforme disposição no projeto), e também possuirão folhas superiores fixas e com abertura basculante, essas com comando estendido partir de uma pequena corrente acoplada a janela.

Nos vãos de acesso serão instaladas portas e também uma folha fixa (conforme localização em projeto), as portas serão com folhas de abrir e folhas superiores fixas e com abertura basculante, essas com comando estendido partir de uma pequena corrente acoplada a janela.

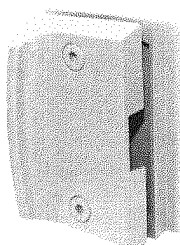
Todos os vidros serão temperados, incolores, com espessura de 8mm. Os tubos, perfis e trilhos deverão ser em alumínio branco. As ferragens serão metálicas com acabamento branco, as fechaduras das portas e das janelas do hall de entrada deverão possuir cilindro para chave, nas janelas do pátio coberto deverão ser instalados fecho bate fecha e os puxadores das portas deverão ser metálicos tubulares branco.



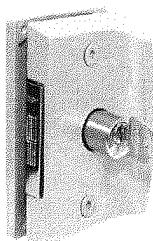
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação



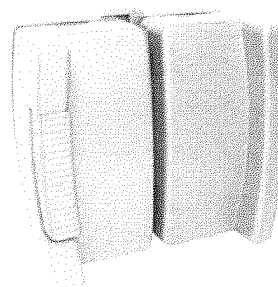
Puxador para porta



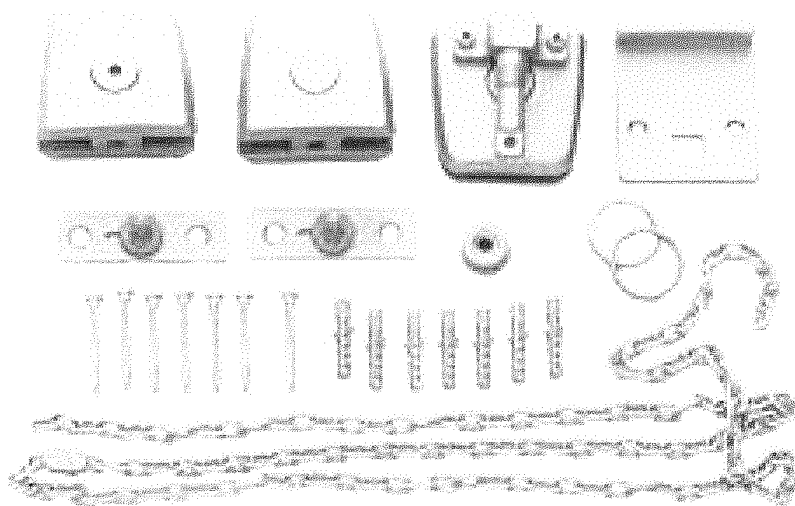
Contra-fechadura vidro-vidro
para porta ou janela



Fechadura com cilindro vidro-
vidro para porta ou janela



Fecho bate fecha vidro-vidro para
janela de correr



Kit de ferragens para janela basculante de vidro temperado com comando por corrente

Handwritten initials and signature.



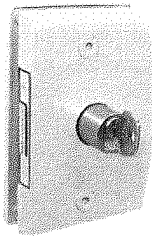
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

B) E.M.E.I. IRMÃ CONSOLATA:

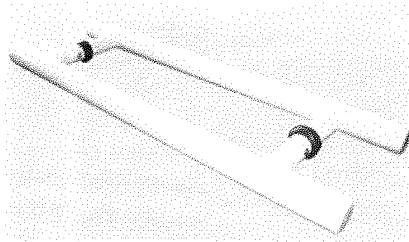
Conforme projeto, deverá ser executada porta de vidro temperado.

A porta será com abertura de giro 180°, de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, com ferragens metálicas com acabamento branco, puxador tubular branco.

A fechadura e o puxador deverão ser metálicos e no mesmo padrão dos existentes no local.



Fechadura para porta



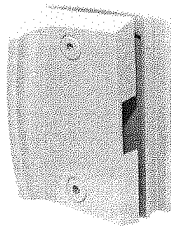
Puxador para porta

C) E.M.E.I. VERA BEATRIZ SASS:

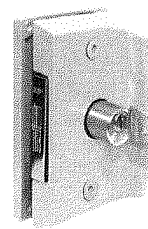
Conforme especificações de projeto, deverão ser executadas duas unidades de janela em vidro temperado com perfil em alumínio.

As janelas possuirão quatro folhas de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, sendo duas folhas fixas e duas folhas de correr. Os perfis e trilhos deverão ser em alumínio branco.

As ferragens e fechaduras deverão ser metálicas. As fechaduras devem ter acabamento na cor branca e fechamento com cilindro para chave.



Contra-fechadura vidro-vidro para janela



Fechadura com cilindro vidro-vidro para janela



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

3. QUALIDADE:

A empresa deverá garantir a qualidade dos referidos serviços, oferecer assistência técnica e possuir equipe técnica especializada.

Todos os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade e possuir garantia de qualidade.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, sob pena de serem recusadas pelo fiscal.

4. OBSERVAÇÕES:

- Todas as medidas deverão ser conferidas no local, antes da execução dos serviços;
- Todos os fechamentos deverão ser executados conforme projeto. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida com o gestor da obra no setor de Obras Escolares.
- As ferragens utilizadas deverão ser de boa qualidade.
- O prazo de entrega dos serviços deverá ser de 30(trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

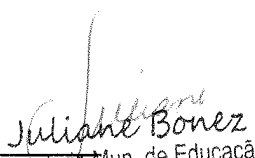
5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

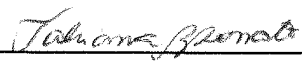
- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados.

Erechim/RS, Maio de 2016.



Juliane Bonez
Secretaria Mun. de Educação
Portaria nº 451/2016
Secretária Municipal de Educação



Tahiana Bertolin Rossato
Arq. Urb. / CAU A 54276-8